



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n.172/2016

Altera o Edital nº 110/2016, que dispõe sobre o Processo Seletivo Unificado, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2016, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública alteração do Edital nº 110/2016, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As alíneas “a” e “b” do subitem 5.2.1 do item “5 - DA ENTREVISTA, DOCUMENTAÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA NOSSA BOLSA”, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Ter realizado um dos processos seletivos do ENEM a partir do ano de 2010, exceto para os candidatos às bolsas de 50% do Nossa Bolsa Licenciatura;**
- b) Ter realizado o ensino médio em escola pública, ou privada com bolsa integral, exceto para os candidatos às bolsas de 50% do Nossa Bolsa Licenciatura;**

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital nº 110/2016.

Criciúma/SC, 25 de julho de 2016.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor